



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 946, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-062
3215-2137 - <http://www.sefaz.ac.gov.br/>

MAPA DE RISCO SEI Nº 10/2025/SEFAZ - DAF

SETOR DE ANÁLISE: Divisão de Logística e Manutenção Predial - DILOGMP

Contratação de empresa para o fornecimento de **água mineral (recarga de 20 litros)** e **recarga de gás de cozinha (GLP 13 kg)**, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre – SEFAZ localizadas no interior, com fornecimento contínuo, qualidade, pontualidade e eficiência, conforme especificações técnicas descritas no item 4 deste DFD.

FASE DA ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação

() Seleção do Fornecedor

() Execução, Fiscalização e Gestão do Contrato

Risco	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		ANÁLISE DO RISCO				RESPOSTA AO RISCO		
	Descrição dos Riscos	Causa/Consequência	Probabilidade [a]	Impacto [b]	Nível de risco [c]= [a]x[b]	Status do Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
1	Dispêndio ineficiente de tempo na fase de planejamento.	Baixo conhecimento prévio acerca do objeto, pelos agentes responsáveis pelo planejamento da contratação.	3	3	9	Médio	Dotar o setor demandante de pessoal adequado que conheça o objeto da contratação.	Solicitar adição de servidores dotados de conhecimento para auxiliar o setor demandante.	DAF
2	Extrapolamento dos prazos internos para finalização do Estudo Técnico Preliminar.	Comprometimento da elaboração do Termo de Referência e atraso no processo licitatório.	3	3	9	Médio	Elaborar levantamento das necessidades de capacitação e enviar à EFAZ para viabilizar o treinamento de profissionais envolvidos na elaboração de ETP.	Implementar plano de treinamento nas áreas de planejamento de contratação conforme IN 05, bem como em análise de requisitos legais aplicáveis.	DILOG E DAF

3	Aprovação do Estudo Técnico Preliminar fora do tempo hábil.	Atraso na construção do Termo de Referência.	2	3	6	Baixo	Analisar e aprovar o Estudo Preliminar dentro do tempo hábil.	Reunir os responsáveis pela elaboração em prol da aprovação do Estudo Técnico Preliminar.	DILOG DAF GABIN
4	Atraso na emissão do parecer prévio da fase preparatória da licitação.	Grande número de processos a serem analisados.	2	2	4	Baixo	Iniciar a licitação nos prazos estabelecidos.	Obedecer ao prazo pré-estabelecido pela Consultoria Jurídica para emissão de parecer.	CONJUR
5	Atraso no processo administrativo de contratação.	Ausência do serviço e consequentemente, prejuízo ao desenvolvimento das atividades fim da Instituição.	3	4	12	Alto	Priorizar o planejamento do processo administrativo.	Dar celeridade ao processo administrativo.	DILOG DAF
6	Elaboração da pesquisa de mercado para definição do valor estimado da contratação inadequada.	Comprometimento da estimativa de custos.	5	5	25	Muito Alto	Estudar a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 11.363/2023 e contratações de objetos similares.	Indicar servidores qualificados e experientes para a elaboração da pesquisa de mercado.	DILOG e DAF
7	Erro na elaboração do orçamento estimativo e do mapa de preços detectado antes da licitação.	Atraso no processo e contratação em virtude do prazo de conferência com indícios de sobrepreço ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar, termo de referência e edital ainda não publicado.	5	5	25	Muito Alto	Estudar a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 11.363/2023 e outras contratações de objetos similares. Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação	Indicar servidores qualificados e experientes para a elaboração do Mapa Comparativo de Preços. Realizar conferência no orçamento previsto no DFD, ETP e TdR, checando os valores de referência.	DILOG e DAF

8	Elaboração do Termo de Referência fora do tempo hábil.	Atraso na licitação.	2	4	8	Médio	Celeridade no envio do termo de referência para obtenção da aprovação.	Reunir o pessoal responsável pela elaboração em prol da aprovação do Termo de Referência	DILIC
9	Falta de sinergia entre os integrantes da Área Demandante e Área Técnica.	Desperdício de tempo. Retrabalho. Não cooperação.	2	2	4	Baixo	Reunião prévia com as equipes para planejamento das ações de cada etapa do planejamento.	Sob a liderança do demandante e da área Técnica, corrigir os desvios da equipe.	DILOG, DAF e DILIC
10	Falta de previsão de garantia de execução contratual.	Inexecução contratual.	2	2	4	Baixo	Prever a garantia de execução contratual no instrumento convocatório	Exigir o pagamento da garantia contratual, caso exigida.	DILOG e DILIC
11	Impossibilidade de contratação dentro do tempo estimado pela Administração no Plano de Contratação Anual - PCA/SEFAZ/2024.	Trâmite processual lento. Decisões da cúpula levam a postergar a contratação pretendida.	1	1	1	Muito Baixo	Realizar os trâmites processuais aliando as necessidades da área demandante e a força de trabalho da unidade responsável.	As medidas preventivas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	DILOG, DAF e DILIC
12	Indisponibilidade orçamentária frente aos valores orçados nos Estudos Preliminares.	Falta de planejamento por parte do setor responsável pela disponibilidade orçamentária ou remanejamento de recursos para outra demanda de maior urgência. Impossibilidade de realizar a manutenção.	1	2	2	Muito Baixo	Fazer uma análise prévia da disponibilidade orçamentária e tomar medidas no sentido de manter estas condições saudáveis e preparadas para suportar os custos do contrato.	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas.	DILOG, DAF E DIOF

13	Ineditismo do objeto a ser contratado com a implantação da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 11.363/2023.	Nenhuma ou pouca informação para composição dos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e do Termo de Referência.	3	3	9	Médio	Estudar a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 11.363/2023, bem como outras contratações de objetos similares.	Comunicar-se com outros órgãos para fins de orientação e solucionar os problemas. Realizar capacitação do pessoal acerca da legislação vigente	DAF
----	---	--	---	---	---	-------	--	--	-----

SETOR DE ANÁLISE: Divisão de Logística e Manutenção Predial - DILOGMP

Contratação de empresa para o fornecimento de **água mineral (recarga de 20 litros)** e **recarga de gás de cozinha (GLP 13 kg)**, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre – SEFAZ localizadas no interior, com fornecimento contínuo, qualidade, pontualidade e eficiência, conforme especificações técnicas descritas no item 4 deste DFD.

FASE DA ANÁLISE:

() Planejamento da Contratação

(X) Seleção do Fornecedor

() Execução, Fiscalização e Gestão do Contrato

Risco	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		ANÁLISE DO RISCO				RESPOSTA AO RISCO		
	Descrição dos Riscos	Causa/Consequência	Probabilidade [a]	Impacto [b]	Nível de risco [c]= [a]x[b]	Status do Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
1	Aceitação de lance inexequível	Falta de experiência do pregoeiro e/ou falta de atenção do pregoeiro e equipe de apoio.	1	4	4	Baixo	Treinamento de pregoeiro e equipe de apoio.	Providenciar a reciclagem de pregoeiros e equipe de apoio	SELIC
2	Atraso nos procedimentos da fase externa da licitação.	Não cumprimento dos prazos recomendados pela legislação e demora em responder aos questionamentos e recursos.	2	3	6	Baixo	Preparar todas as etapas da licitação em tempo hábil e com antecipação mínima de segurança no planejamento das contratações e monitorar o calendário de licitações.	Acompanhar a tramitação do processo e diligenciar com as unidades envolvidas para antecipar possíveis equívocos e dúvidas.	SELIC
3	Aceitação de proposta em desacordo com o edital.	Ausência de equipe multidisciplinar responsável pela escolha do fornecedor	2	3	6	Baixo	Instalar equipe multidisciplinar para atuar no julgamento da proposta.	Apresentar Plano de capacitação da equipe.	SELIC

4	Apresentação de documentação falsa pelo Fornecedor (Fraude).	Má fé da empresa e/ou formação de cartel. Contratação de empresa inadequada.	3	5	15	Alto	Apresentação dos documentos originais com cópia em cartório.	Capacitar equipe e agente de contratação (pregoeiro e equipe de apoio) de forma a poder reconhecer as fraudes com maior facilidade e o julgamento da licitação.	SELIC
5	Contratação de licitante com restrições para contratar com a Administração Pública.	Empresas que, em contratos anteriores, possuem registro de pendências que comprometeram a execução dos ajustes.	2	4	8	Médio	Adequada seleção de fornecedores, mediante conferência de certidões emitidas por órgãos públicos.	Pode haver a impossibilidade de execução dos serviços contratuais.	SELIC e DILIC
6	Documento de Proposta do Fornecedor incompatível com a demanda da Instituição.	Prosseguimento da licitação com defeitos de gestão.	2	3	6	Baixo	Certificar-se que a solução apresentada nos Estudos Preliminares está compatível com a oferecida pelo fornecedor.	Refazer os documentos do processo corrigindo as falhas.	SELIC
7	Erro na confecção do edital.	Atraso na contratação por erro na elaboração do edital, em quaisquer de suas cláusulas.	2	4	8	Médio	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação do edital.	Corrigir e publicar edital de licitação, abrindo prazo para recebimento e abertura das propostas.	SELIC
8	Fornecedor não tem a qualificação técnica.	Atraso na contratação, chamamento na ordem de classificação do segundo licitante.	2	4	8	Médio	Realizar conferência do atestado de capacidade técnica.	Evitar a contratação de licitante que não atende as exigências da capacidade técnica.	SELIC
9	Impugnação ao edital de licitação	Termo de referência mal formulado. Informações inconsistentes no edital; Falta de atenção às normas e legislação vigentes ao elaborar o Edital e Termo de Referência. Atrasos no processo licitatório.	3	5	15	Alto	Elaborar adequadamente o Termo de Referência e Edital, com atenção às especificações do objeto, sem quaisquer ambiguidades.	As medidas preventivas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	SELIC e DILIC

10	Licitação deserta ou fracassada	Preços incompatíveis com os praticados no mercado. Empresas desinteressadas na licitação. Atraso no processo de contratação, levando a Administração pública a repetir os trâmites e prazos licitatórios.	3	5	15	Alto	Adequada elaboração do Termo de Referência e Edital, com cláusulas adequadas e que não impeçam a competição.	Elaborar orçamento estimativo que reflita a realidade de preços praticados no mercado para o objeto a ser contratado, utilizando os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 11.363./2023.	SELIC e DILIC
11	Seleção de fornecedor inadequado para execução do serviço.	Falta de clareza sobre a especificação do objeto e dos requisitos da contratação. Modelo de execução do objeto inadequado. Análise insuficiente da qualificação econômico-financeira e capacidade técnica da empresa.	2	4	8	Médio	Especificar no Termo de Referência e Edital quais são as exigências para que a Empresa contratada tenha condições de executar o serviço, de forma adequada.	Verificar se o preço ofertado é exequível; Verificar se a empresa tem condições técnicas de atender à demanda da Administração; Desclassificar as licitantes que não atendam aos requisitos solicitados no Termo de Referência/Edital garantindo-lhes o direito de defesa.	SELIC e DILIC

SETOR DE ANÁLISE: Divisão de Logística e Manutenção Predial - DILOGMP

Contratação de empresa para o fornecimento de **água mineral (recarga de 20 litros)** e **recarga de gás de cozinha (GLP 13 kg)**, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre – SEFAZ localizadas no interior, com fornecimento contínuo, qualidade, pontualidade e eficiência, conforme especificações técnicas descritas no item 4 deste DFD.

FASE DA ANÁLISE:

() Planejamento da Contratação

() Seleção do Fornecedor

(X) Execução, Fiscalização e Gestão do Contrato

	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	ANÁLISE DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO
Risco			

	Descrição dos Riscos	Causa/Consequência	Probabilidade [a]	Impacto [b]	Nível de risco [c]= [a]x[b]	Status do Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
1	Atraso no início e conclusão da entrega dos materiais e/ou execução dos serviços.	Comprometimento dos objetivos da comunidade fazendária. Falta de atendimento da demanda no prazo preestabelecido no contrato	3	3	9	Médio	Verificar a idoneidade da Empresa contratada e solicitar um plano de contenção de falhas. Especificar no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, de forma clara as regras de execução do contrato.	Executar um plano de contenção de falhas. Sinalizar ao fornecedor quanto aos prazos de início e conclusão da entrega dos materiais e/ou execução dos serviços na emissão da ordem de entrega/serviço. Aplicar as regras dispostas no Termo de Referência quanto às possíveis aplicações de sanções em eventuais atrasos.	DILIC
2	Atuação corrupta dos agentes da Empresa contratada.	Disponibilidade de informações e acessos restritos.	2	3	6	Baixo	Reforçar as orientações acerca do Código de Ética aos seus funcionários	Avaliar o cenário e decidir qual sanção aplicar.	DILIC e CONJUR
3	Corrupção dos agentes da Empresa contratada.	Venda de informações e/ou favorecimento do acesso ao local para fins ilícitos. Disponibilidade de informações e acessos restritos.	3	3	3	Médio	Reforçar as orientações sobre o Código de Ética que deve ser repassado aos gestores e fiscais de contrato.	As medidas preventivas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	DILIC
4	Descumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas	Má fé da Empresa contratada; e/ou Gestão e Fiscalização Administrativa inadequada ou ausente.	4	4	16	Alto	Fiscalização ativa e efetiva na conferência da documentação.	As medidas preventivas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	DILIC

5	Descumprimento de prazos e cláusulas contratuais.	Objeto fornecido com qualidade comprometida, podendo ter sua realização interrompida. Descumprimento no todo ou em parte do contrato em função do inadimplemento contratual. Empresa incapaz de concluir demandas conforme ajuste contratual. Possibilidade de suspensão do contrato; impossibilidade de concluir o objeto da demanda.	5	4	20	Muito Alto	Notifica-se a Empresa contratada, de modo que a mesma tenha ciência do objeto que deve ser executado. Estabelecer cláusulas rigorosas no contrato, relativas ao descumprimento dos prazos e cláusulas contratuais.	Abertura de processo administrativo para que os problemas sejam analisados. Recorrer ao setor jurídico do órgão para acionar as cláusulas contratuais para aplicação de penalidade(s).	DILIC e CONJUR
6	Designação de servidor para gerir e fiscalizar contrato sem conhecimento técnico e tempo hábil para o serviço.	Má gestão e fiscalização inadequada do contrato.	3	4	12	Alto	Designar servidor com conhecimento técnico da contratação e tempo hábil para o serviço.	Realizar capacitação do servidor e disponibilizar servidores que não estejam sobrecarregados	DILIC DAF e DILOMP
7	Dificuldade de comunicação entre Empresa contratada e Administração contratante.	Geração de ineficiência e ou impossibilidade de resolução de conflitos no fornecimento de materiais e na prestação de serviço.	1	2	2	Muito baixo	Manter relação estritamente profissional e elevado padrão ético profissional entre Empresa contratada e Administração contratante.	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos de forma oficial.	DILIC

8	Execução do objeto contratual em desacordo com o Termo de Referência e o Termo de Contrato.	Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente, podendo ocorrer fraudes. Execução do objeto com qualidade comprometida, podendo ter sua realização interrompida, causando prejuízo ao erário.	4	4	16	Alto	Gestão/Fiscalização do contrato deverá notificar a empresa a respeito das falhas ocorridas, que estejam em desconformidade com as cláusulas contratuais das obrigações da contratada. Capacitar a equipe de fiscalização do Contrato de forma a poder reconhecer as fraudes com maior facilidade, e cobrar que o objeto do contrato seja executado de forma correta.	As medidas preventivas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	DILIC e DILOGMP
9	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Empresa contratada.	Falta de gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato, por parte da área responsável.	2	3	6	Baixo	Controlar o empenho e seu saldo desde o início da contratação.	As medidas preventivas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	DILOGMP, DILIC e DIOF
10	Falta de divulgação dos atos no PNCP; Falta de publicação no Diário Oficial do Estado e sítio do TCE-AC	Ausência de fluxos bem definidos no Setor responsável.	2	2	4	Baixo	Criação e utilização de check-list dos processos de contratação.	As medidas preventivas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	DILIC
11	Formalização incorreta de Termo Contratual	Minuta de Contrato mal elaborada no Edital e/ou erros de digitação.	2	3	6	Baixo	Criar nível de revisão dos procedimentos.	As medidas preventivas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	DILIC
12	Fraude na documentação fiscal apresentada.	Má fé da Empresa contratada. Benefício para ME e EPP	1	5	5	Baixo	Treinamento sobre reconhecimento de fraudes para os servidores que participam do processo de contratação.	As medidas preventivas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	DILIC e CONJUR

13	Gestão, execução e fiscalização contratual inadequada.	Gestor e Fiscal não conhecem plenamente as cláusulas contratuais, notadamente quanto às obrigações da contratada e da contratante. Não aplicação de penalidades. Não observação de cláusulas obrigatórias, comprometendo a gestão e fiscalização do contrato e abrindo precedentes que desfavoreçam a Administração Pública.	1	5	5	Baixo	Gestor e Fiscal do contrato deverá velar pelo adequado cumprimento das cláusulas contratuais, de modo a não trazer prejuízos à Administração Pública.	Aperfeiçoar os agentes (gestor e fiscal) durante a gestão e fiscalização do contrato de modo a corrigir as falhas.	DILIC
14	Impunidade da Empresa contratada que comete fraude ou descumprimento contratual,	Gestor desconhece as penalidades aplicáveis. Gestor não consegue adequar a penalidade descrita no contrato ao fato concreto. Execução contratual fica comprometida, de modo que a Administração Pública seja conivente com o erro.	2	3	6	Baixo	Gestor do contrato deverá velar pelo adequado cumprimento das cláusulas contratuais, de modo a não trazer prejuízos à Administração Pública.	As medidas preventivas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	DILIC
15	Necessidade de o fiscal se ausentar em face de acompanhamento de outras contratações.	Não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do serviço em desconformidade com as especificações técnicas.	2	4	8	Médio	Realizar cronograma para acompanhamento e recebimento dos materiais e serviços contratados pela Administração.	Notificar fiscal substituto com antecedência.	DILIC

16	Perda, ao longo do contrato, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e quando da contratação.	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio de critérios de habilitação e qualificação da licitação, podendo o contrato ser rescindido, causando prejuízo ao erário.	2	4	8	Médio	Gestor/fiscal do contrato deve exercer adequada gestão/fiscalização a verificar que as condições de habilitação sejam mantidas ao longo da execução do contrato, notificando e/ou abrindo procedimento administrativo para aplicação de possíveis sanções e execução da garantia, em caso de descontinuidade das condições de habilitação.	Notificar a Empresa contratada e dar prazo para a apresentação da documentação devidamente regularizada. Contrato pode ser rescindido, providenciando-se nova licitação com a solução mais adequada ou convoca-se demais classificados no processo licitatório.	DILIC e CONJUR
----	---	--	---	---	---	-------	--	--	----------------

LEGENDA						
ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO			
Nível	Probabilidade	Descrição	Nível	Impacto	Descrição	
1	Raro	Acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	1	Muito baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo ou resultado.	
2	Pouco provável	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.	2	Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo ou resultado.	
3	Provável	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios de que possa ocorrer nesse horizonte.	3	Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo ou resultado.	
4	Muito provável	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios de que ocorrerá nesse horizonte.	4	Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo ou resultado.	
5	Praticamente certo	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	5	Muito alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo ou resultado.	

NÍVEL DE RISCO* (Probabilidade x Impacto)	
1 e ≤ 3	MUITO BAIXO
4 e ≤ 6	BAIXO
8 e ≤ 10	MÉDIO
12 e ≤ 16	ALTO
20 e ≤ 25	MUITO ALTO

**magnitude do risco expressa mediante a combinação da probabilidade de ocorrência e os impactos possíveis.*

Declaro que sou responsável pela elaboração do Mapa de Riscos, estando este adequado ao que dispõe os Arts. 87 e 89, do Decreto Estadual nº 11.363/2023, de 22 de novembro de 2023.

Marcela Janara Ardaia de Oliveira
Chefe da Divisão de Logística e Manutenção Predial
Portaria Nº870/2023

*Ciente da necessidade da contratação em tela e das informações prestadas, **aprovo** o Mapa de Riscos, nos termos do disposto no art. 71, do Decreto Estadual nº 11.363/2023, de 22 de novembro de 2023.*

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 4.059-P/2023

Referência: Processo nº 0715.012462.00160/2024-75

SEI nº 0013696113



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMARÍSIO FREITAS DE SOUZA, Secretário(a) de Estado**, em 11/09/2025, às 13:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA JANARA ARDAIA DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão**, em 12/09/2025, às 09:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016860571** e o código CRC **DC76AD73**.